

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

EDITAL Nº 01 / 2016 - CMDCA

**CONVOCA AS ENTIDADES COM REGISTRO NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, A
INSCREVEREM ATIVIDADES PARA A SEMANA DA
DESTINAÇÃO CRIANÇA E DO GESTO CONCRETO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocar as entidades sociais e governamentais com registro no CMDCA a organizar atividades que irão compor o calendário da Semana Municipal da Destinação Criança e do Gesto Concreto, nos seguintes termos:

Art. 1º - A Semana Municipal da Destinação Criança e do Gesto Concreto será realizada de 21 a 28 de novembro com o objetivo de divulgar projetos que beneficiaram crianças e adolescentes, por meio de destinações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e, ainda atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes das entidades sociais e governamentais do município.

Art. 2º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação **deste edital até o dia 30 de setembro** e deverão ser efetuadas, por meio do e-mail cmdca@santos.sp.gov.br, preenchido o formulário de atividade, conforme anexo I.

Art. 3º - A atividade será de responsabilidade exclusiva de seu organizador, cabendo ao CMDCA, apenas o registro das atividades e o envio para divulgação no Diário Oficial do Município

Art.4º - As entidades sociais registradas no CMDCA que não tiveram projetos financiados, também, podem participar da semana realizando atividades.

Art. 5º- Os casos omissos, neste edital, serão decididos pelo Colegiado do CMDCA.

Santos, 06 de Setembro de 2016.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entidade e/ou organização:

Atividade Proposta:

Data:

Horário:

Local:

Público Alvo:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: